



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1564/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Comunitário da UFFS, *Campus* Passo Fundo:

I - Vanderlei de Oliveira Farias – Professor de Magistério Superior - Siape 1833648 - (presidente)

II - Alessandra Regina Müller Germani – Professora de Magistério Superior - Siape 1306018;

III - Diego Alves Soares – Administrador - Siape 2059323;

IV - Vanderléia Laodete Pulga – Professora de Magistério Superior - Siape 2059813;

V - Júlio Cesar Stobbe – Professor de Magistério Superior - Siape 2058102;

VI - Bruna Vidal Figueiredo – Representante Discente UFFS;

VII - Raoli Scheidemantel Wagner – Representante Discente UFFS;

VIII - Luciney Bohrer - Hospital da Cidade – Passo Fundo/RS.

IX - Jairo José Caovila - Hospital da Cidade – Passo Fundo/RS.

X - Paulo Adil Ferenci - Hospital da Cidade – Passo Fundo/RS.

XI - Rudah Jorge - Hospital São Vicente de Paulo – Passo Fundo/RS.

XII - Ilário Jandir De David – Hospital São Vicente de Paulo - Passo Fundo/RS.

XIII - Marco Antônio de Mattos - Hospital São Vicente de Paulo - Passo Fundo/RS.

XIV - Errol Garcia - Hospital São Vicente de Paulo – Passo Fundo/RS.

XV - Wagner Pacheco - Hospital Beneficente Dr. César Santos – Passo Fundo/RS.

XVI - Fabiano César Bolner – Hospital Beneficente Dr. César Santos - Passo Fundo/RS.

XVII - Juliano Roso - Prefeitura Municipal de Passo Fundo – Passo Fundo/RS.

XVIII - Luiz Artur Rosa Filho – Secretaria Municipal de Saúde - Passo Fundo/RS.

XIX - Isamar José Oliveira da Silva - Câmara Municipal de Vereadores – Passo Fundo/RS.

XX - Dario Sidnei Delavy - Conselho Municipal de Saúde - Município de Passo Fundo/RS.

XXI - Odemar Paulo Raimondi – Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS.

XXII - Nelson José Grasselli – Prefeitura Municipal de Pontão/RS.

XXIII - Tiago Elias Vianna Jorgens – Secretaria Municipal da Saúde – Pontão/RS.

XXIV - Neri Gomes - Central Única dos Trabalhadores – CUT – Passo Fundo/RS.

XXV - Josué Francisco da Silva Longo - Prefeitura Municipal de Marau/RS.

XXVI - André Schubert Bueno – Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

XXVII - Nauro Valentin Nizzola – Federação de Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETAG/RS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

XXVIII - Renê Ceconello – Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã/RS - SEPLAG - Passo Fundo/RS.

XXIX - Paulo César Carbonari - Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo/RS.

XXX - Nilton de Oliveira – Coordenadoria da Juventude. Passo Fundo/RS.

XXXI - Terezinha Perissinotto – SINDISAÚDE – Passo Fundo/RS.

XXXII - Marco Antônio Silva – Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária - ACISA – Passo Fundo/RS.

XXXIII - Marco Aurélio Tumelero – União das Associações de Moradores de Passo Fundo – UAMPAF – Passo Fundo/RS.

XXXIV - João Otacílio Pereira de Mello - União das Associações de Moradores de Passo Fundo – UAMPAF – Passo Fundo/RS.

XXXV - Valdevir Both – Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP – Passo Fundo/RS.

XXXVI - Francisca Izabel da Silva Bueno – Associação Cultural das Mulheres Negras - Passo Fundo/RS.

XXXVII - Fernanda dos Santos Rocha – Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde - ANEPS - Passo Fundo/RS.

XXXVIII - Rafael de Paula – Comunidade Externa.

XXXIX - Milton José de Paula – Comunidade Externa.

Art. 2º A inclusão de novos representantes nesse conselho poderão ocorrer a qualquer tempo, através de manifestação oficial das entidades interessadas.

Art. 3º A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS